

COMUNICADO AO MERCADO

A **Estácio Participações S.A.** (“Estácio” ou “Companhia” - Bovespa: ESTC3) vem, comunicar ao mercado que, a Companhia realizará um Pedido Público de Procuração para votação nas matérias das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembleias”), a serem realizadas, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2015.

A administração da Estácio, tentando mitigar os riscos de não instalação das Assembleias em primeira convocação, tendo em vista a Companhia ser companhia de capital pulverizado, está empenhada em facilitar a participação/votação de todos os seus acionistas nas Assembleias, evitando custos para uma segunda convocação e atraso nas deliberações relevantes para a Companhia e que refletem na geração efetiva de valor para seus acionistas.

Nas Assembleias serão apreciados os seguintes assuntos: *Assembleia Geral Ordinária*: (i) apreciar o Relatório Anual da Administração e tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2014; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos e a retenção do saldo remanescente do lucro líquido para fazer frente ao orçamento de capital, tudo relativo ao exercício encerrado em 31.12.2014; (iii) aprovar o orçamento de capital; (iv) instalar e eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal; (v) fixar a remuneração global anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. *Assembleia Geral Extraordinária*: (i) ratificar a (i) aquisição da totalidade das quotas do capital social por meio da controlada da Companhia Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.: (a) da Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda., mantenedora da Faculdade Estácio de Belém, nova denominação do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 01.07.2014; (b) do Centro de Assistência ao Desenvolvimento de Formação Profissional Unicef Ltda., cuja denominação social está em fase de alteração para Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda., mantenedora da Faculdade Estácio do Amazonas, nova denominação da Faculdade Literatus, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 07.08.2014; e (c) do Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda., mantenedor da Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas Teresina, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 18.11.2014, bem como (ii) todos os atos e deliberações tomadas pela administração da Companhia, necessários à condução e implementação das aquisições acima referidas, incluindo mas não se limitando à contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda. como empresa especializada para a elaboração dos laudos de avaliação, em atendimento às finalidades do art. 256 da Lei nº 6.404/76; e (ii) ratificar a manutenção da dispensa da aplicabilidade do art. 147, §3º da Lei das Sociedades por Ações e do art. 2º, §3º da Instrução CVM nº 367/02 concedida em 01.07.2014 pelos acionistas da Companhia aos Conselheiros Srs. Chaim Zaher e Thamila Cefali Zaher, em razão de autorização concedida pelo Ministério da Educação – MEC aos referidos Conselheiros para operar uma nova faculdade na cidade de Araçatuba, São Paulo

Caso os acionistas não possam comparecer pessoalmente ou não possam ser representados por procurador indicado a seu critério, poderão nomear como procuradores os Srs. Anibal José Grifo de Sousa e Thiago Reis Virgínio para votar A FAVOR, os Srs. Daniel Bayer e Viviane Pires de Souza Araujo para votar CONTRA e os Srs. Diogo Pereira de Oliveira e Simone Wilches Braga para se ABSTER em relação aos itens da Ordem do Dia.

O recebimento das procurações no âmbito do pedido público de procuração iniciar-se-á no dia 13 de abril de 2015 e findar-se-á até 2 (dois) dias úteis anteriores à data da realização das Assembleias.

A Companhia aderiu ao sistema “Assembleias Online” objetivando facilitar e incentivar a participação de seus acionistas. Para que possa votar via Internet pelo sistema “Assembleias Online”, o acionista precisa se cadastrar no endereço www.assembleiasonline.com.br e obter (gratuitamente) seu certificado digital, seguindo os passos: Passo 1 – Cadastramento no portal: a) acesse o endereço www.assembleiasonline.com.br clique em “cadastro e certificado” e selecione seu perfil adequado (acionista pessoa física ou pessoa jurídica); b) preencha o cadastro e clique em cadastrar, confirme os dados, e em seguida, terá acesso ao Termo de Adesão, no caso de pessoa física, e/ou ao termo de representação, no caso de pessoa jurídica. O termo de adesão e/ou de representação deve(m) ser impresso(s), rubricado(s) em todas as páginas, assinado(s) e ter sua(s) firma(s) reconhecida(s). Caso já possua um Certificado digital emitido pela ICP-Brasil é necessário efetuar apenas o cadastro e assinar digitalmente o “Termo de Adesão” para estar apto a votar nas assembleias. Passo 2 – Validação de cadastro e recebimento do certificado digital: a) o acionista receberá um e-mail do portal “Assembleias Online”, relacionando os documentos necessários para validação do cadastro, incluindo o termo de adesão e/ou o termo de representação, mencionado acima. O único custo ao acionista refere-se ao envio da documentação por correio para o endereço do Assembleias Online, conforme referido no e-mail; b) assim que sua documentação for validada pela equipe do portal “Assembleias Online”, o acionista receberá um novo e-mail contendo os procedimentos para emissão do Certificado Digital “Assembleias Online”; e c) após emitido o certificado, o acionista já estará pronto para votar, via internet, nas Assembleias Gerais. Passo 3 – Votação na Assembleia pela plataforma: o processo de cadastramento terá início em 13 de abril de 2015, décimo dia útil após a 1ª publicação do Edital de Convocação e após concluído, os acionistas validados terão o período de até 02 (dois)

dias úteis anteriores à data da realização da Assembleia Geral, para exercer o seu voto através do sistema. Neste caso, o acionista recebe por e-mail o comprovante de seu voto.

O pedido público de procuração de que trata o presente comunicado é promovido, organizado e custeado pela administração da Companhia, sendo seu custo estimado em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Informações adicionais sobre os procedimentos acima se encontram disponíveis no Manual de Participação das Assembleias. O referido Manual, bem como as demais informações sobre as Assembleias encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia e poderá ser consultadas no site www.estacioparticipacoes.com.br, no site da Assembleia Online, www.assembleiaonline.com.br, e da Comissão de Valores Mobiliários, www.cvm.gov.br, conforme descritas abaixo.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2015.

Virgílio Deloy Capobianco Gibbon
Diretor de Relações com Investidores